

COMUNICADO PROENG nº 31/2022

O Pró-Reitor de Graduação do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE, com sede na Rua Dorval Luz, 123 – Bairro Santa Terezinha - CEP 88352-400 - Brusque/SC - Fone/Fax: 47 – 3211 7000 - *home page* www.unifebe.edu.br, considerando a legislação em vigor e, usando da competência que lhe confere o inciso XIV do artigo 34 do Estatuto da UNIFEBE, faz saber, por meio do presente COMUNICADO:

1. A relação de classificados na **Seleção de Alunos pelo Histórico Escolar**, referente ao **3º período de inscrição**, para ingresso na **2ª Fase do Curso de Direito da Instituição, no 2º Semestre Letivo de 2022**, de acordo com o Edital UNIFEBE nº 38/2022, de 22/4/2022, e termo aditivo, conforme segue:

I - Curso de Direito - Noturno:

Classificado(a)	Código de Inscrição
1. VICTOR GABRIEL LOPES DE OLIVEIRA	PH202221247
2. DIEGO DO AMARAL DA SILVA	PH202221248

2. A matrícula dos candidatos classificados deverá ser realizada na Secretaria Acadêmica da UNIFEBE, nos dias 18 e 19 de julho de 2022, das 9h às 21h.

3. Documentação para a matrícula:

3.1 Original e cópia de:

- a) certidão de nascimento ou de casamento;
- b) documentos de identidade oficial aceitos: carteira ou cédula de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Polícia Militar ou pelo Ministério das Relações Exteriores, certificado de reservista (com fotografia), carteira nacional de habilitação (modelo novo com fotografia e versão digital), cédula de identidade

fornecida por Órgãos ou Conselhos de Classe (OAB, CORECON, CRA, CREA),
passaporte, carteira de trabalho e previdência social;

c) CPF (caso o número não conste no documento de Identidade Oficial);

d) comprovante de residência (do mês atual ou anterior);

e) comprovante de Vacina Antirrubéola (para mulheres até 40 anos);

f) diploma ou certificado de conclusão do ensino médio;

g) histórico escolar do ensino médio;

h) certificado de reservista (para homens a partir de 18 anos).

3.2 Matrícula para alunos estrangeiros:

a) equivalência de estudos reconhecida por uma Secretaria de Estado da Educação Brasileira, na forma da legislação vigente;

b) passaporte com o visto de ingresso/permanência, na forma da legislação vigente;

c) RNE (Registro Nacional de Estrangeiro) ou RNM (Registro Nacional Migratório) e/ou documento comprobatório de que o imigrante solicitou a identidade civil à autoridade competente, e neste último caso, deverá apresentá-lo imediatamente à UNIFEBE quando de seu recebimento ou, ainda, protocolo de refúgio, no caso de refugiados;

d) traduzir todos os documentos para a língua portuguesa por um tradutor oficial juramentado.

3.2.1. Os documentos com assinatura digital emitidos dentro dos padrões protegidos/reconhecidos pela legislação vigente, poderão ser admitidos para matrícula de forma exclusiva, sem necessidade de apresentação deles no formato físico.

3.2.2. As aulas serão ministradas, obrigatoriamente, em Língua Portuguesa.

4. A matrícula dos candidatos obedece, quanto ao acesso ao ensino superior, ao disposto no inciso II do artigo 44 da Lei nº 9.394/96.

5. As aulas terão início no dia 18 de julho de 2022, no Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE, localizado na rua Dorval Luz, nº 123, Bairro Santa Terezinha, Brusque/SC, nos seguintes horários:

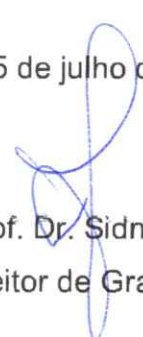
I- às 8h, para as turmas do período matutino;

II- às 18h30min, para as turmas do período noturno.

6. As aulas serão ministradas nas salas de aula ou em locais que a Instituição de Ensino Superior indicar, bem como podendo ser desenvolvidas por meio de tecnologia remota em formato *Take-Home* em face da Pandemia da COVID-19 (coronavírus), tendo em vista a natureza dos conteúdos e das técnicas pedagógicas que se fizerem necessárias.

7. Informações complementares podem ser obtidas na Secretaria Acadêmica, por meio do telefone (47) 3211-7213 e WhatsApp (47) 3211-7214, ou pelo e-mail estudenaunifebe@unifebe.edu.br.

Brusque, 15 de julho de 2022.


Prof. Dr. Sidnei Gripa
Pró-Reitor de Graduação